

ANO	DENOMINAÇÃO

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.233, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025 - autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na modalidade educação escolar indígena, na **Escola Municipal Indígena GABRIEL LAUREANO – PÓLO**, localizada no município de Nioaque, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2025. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.967, de 16/10/2025, pág. 56 E 57.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.469, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018 - credencia a **Escola Municipal Indígena GABRIEL LAUREANO – PÓLO**, localizada na Aldeia Água Branca, município de Nioaque, MS, para oferecer a educação básica, na modalidade educação escolar indígena e autoriza o funcionamento educação infantil e do ensino fundamental, na modalidade educação escolar indígena, na referida instituição de ensino, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.763, de 18/10/2018, pág. 11.